



Câmara Municipal de Medianeira
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

DISPENSA Nº 12/2025

DATA DE ABERTURA: 30/10/2025

**OBJETO: Aquisição de Mobiliário de escritório: Cadeira de
Escritório Ergonômica (NR 17 – NBR 13962)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
(encaminhar cotação até o dia 20/10/2025)

A Câmara Municipal de Medianeira, CNPJ: 77.814.820/0001-41, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicita cotação de preço para formação do valor estimado a ser utilizado na aquisição de equipamentos de escritório, conforme especificado abaixo:

1. OBJETO: Aquisição de Cadeira de Escritório Ergonômica, conforme especificado.

2. LOCAL DE ENTREGA: Sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30, com recebimento a ser realizado nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

2.1. Condições para recebimento: Cadeiras montados, juntamente com nota fiscal, manuais e certificados de garantia.

2.2 Prazo para entrega: Até 30 dias após a publicação da Homologação, Emissão da Nota de Empenho, ou solicitação de entrega oficial.

3. VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 30 dias.

4. PAGAMENTO: até 15 dias após a entrega do item.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM

Item	QTD	Objeto
01	05	Cadeira de Escritório Ergonômica (NR 17 – NBR 13962) Especificações mínimas: • Encosto: tela 100% poliéster tensionado na cor preta, com regulagem de ângulo • Suporte de lombar com regulagem de altura • Assento: espuma injetada, revestimento 100% poliéster, na cor preta • Braços com regulagem de altura • Base giratória com 5 hastes em alumínio ou nylon piramidal • Rodízios Duplos, material PU (poliuretano), • Sistema pneumático de regulagem de altura feita por alavanca e amortecimento de impacto com mola a gás, altura e curso conforme NBR 13962. • Certificação Norma Regulamentadora 17 (NR17) • Certificação ABNT NBR 13962 *Marca/modelo de referência: Plaxmetal Brizza Tela Presidente.

1) Em formato digital no endereço de e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com", conforme **ANEXO ÚNICO**, ou em modelo próprio, contendo o CNPJ, a razão social da empresa, o nome do responsável, a proposta com os valores dos itens e do total global. ou

2) Em formato físico no Departamento de Protocolo, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, CEP: 85.720-052, Medianeira – PR, conforme **ANEXO ÚNICO**, ou em modelo próprio, contendo o CNPJ, a razão social da empresa, o nome do responsável, a proposta com os valores dos itens e do total, carimbada ou em papel timbrado da empresa. datada e assinada.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JONES SILVEIRA DOS SANTOS
Data: 15/10/2025 15:29:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

ANEXO ÚNICO – ORÇAMENTO

(encaminhar até o dia 20/10/2025)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o número, envia orçamento com validade de dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-2475, referente a aquisição de equipamentos de escritório, conforme descrição abaixo:

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome:

Telefone:

E-mail:

Cargo na Empresa:

ITEM	QTD	OBJETO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05	Cadeira de Escritório Ergonômica (NR 17 – NBR 13962) Especificações mínimas: • Encosto: tela 100% poliéster tensionado na cor preta, com regulagem de ângulo • Suporte de lombar com regulagem de altura • Assento: espuma injetada, revestimento 100% poliéster, na cor preta • Braços com regulagem de altura • Base giratória com 5 hastes em alumínio ou nylon piramidal • Rodízios Duplos, material PU (poliuretano), • Sistema pneumático de regulagem de altura feita por alavanca e amortecimento de impacto com mola a gás, altura e curso conforme NBR 13962. • Certificação Norma Regulamentadora 17 (NR17) • Certificação ABNT NBR 13962 *Marca/modelo de referência: Plaxmetal Brizza Tela Presidente.			
VALOR TOTAL					

Campo para carimbo de CNPJ da Empresa - Assinatura do responsável pelo envio da Proposta:



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

ANEXO ÚNICO – ORÇAMENTO

(encaminhar até o dia 20/10/2025)

A empresa elite tombini, inscrita no CNPJ sob o número 1340751010001-20, envia orçamento com validade de 60 dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-2475, referente a aquisição de equipamentos de escritório, conforme descrição abaixo:

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: Diogo José Tombini
 Telefone: 45 98807-7460
 E-mail: djtombini@hotmail.com
 Cargo na Empresa: gerente

ITEM	QTD	OBJETO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05	Cadeira de Escritório Ergonômica (NR 17 – NBR 13962) Especificações mínimas: • Encosto: tela 100% poliéster tensionado na cor preta, com regulagem de ângulo • Suporte de lombar com regulagem de altura • Assento: espuma injetada, revestimento 100% poliéster, na cor preta • Braços com regulagem de altura • Base giratória com 5 hastes em alumínio ou nylon piramidal • Rodízios Duplos, material PU (poliuretano), • Sistema pneumático de regulagem de altura feita por alavanca e amortecimento de impacto com mola a gás, altura e curso conforme NBR 13962. • Certificação Norma Regulamentadora 17 (NR17) • Certificação ABNT NBR 13962 *Marca/modelo de referência: Plaxmetal Brizza Tela Presidente.	<u>plaxmetal</u> <u>brizza</u> <u>presiden-</u> <u>te tela</u>	<u>1.050,00</u>	<u>5.250,00</u>
VALOR TOTAL					

Campo para carimbo de CNPJ da Empresa - Assinatura do responsável pelo envio da Proposta:

Diogo J. Tombini
Diogo J. Tombini
(45) 98807-7460
 Email: djtombini@hotmail.com

13.407.510/0001-20

ELITE TOMBINI LTDA

Av. Brasília 1920 - centro
 CEP 85720-037 - Medianeira - PR



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
(Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação e manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a serem recebidas até o dia 05/11/2025, conforme modelo contido no anexo único ou modelo próprio da empresa, com validade não inferior a 30 dias, nos seguintes endereços:

- Em formato físico no Departamento de Protocolo, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, CEP: 85.720-052, Medianeira – PR, carimbada ou em papel timbrado da empresa, datada e assinada; ou
- Em formato digital pelo e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com", contendo a proposta, o CNPJ, a razão social da empresa e nome do responsável pela proposta.

1. OBJETO

Aquisição de mobiliário de escritório, conforme especificado:

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Item	QTD	Objeto
01	05	Cadeira de Escritório Ergonômica (NR 17 – NBR 13962) Especificações mínimas: • Encosto: tela 100% poliéster tensionado na cor preta, com regulagem de ângulo • Suporte de lombar com regulagem de altura • Assento: espuma injetada, revestimento 100% poliéster, na cor preta • Braços com regulagem de altura • Base giratória com 5 hastes em alumínio ou nylon piramidal • Rodízios Duplos, material PU (poliuretano), • Sistema pneumático de regulagem de altura feita por alavanca e amortecimento de impacto com mola a gás, altura e curso conforme NBR 13962. • Certificação Norma Regulamentadora 17 (NR17) • Certificação ABNT NBR 13962 *Marca/modelo de referência: Plaxmetal Brizza Tela Presidente.

2. LOCAL DE ENTREGA

Sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052, Medianeira, PR.

A entrega dos itens deverá ocorrer até 30 dias após a comunicação oficial do contratado e a publicação do Termo de Reconhecimento e Ratificação, ou outro documento que venha a ser utilizado.

O recebimento será realizado nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021.

3. PAGAMENTO

Até o 15º dia do mês subsequente à emissão da nota fiscal e entrega dos Produtos.



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

4. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o menor valor para aquisição do objeto está estimado em R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), por cadeira, totalizando R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para cinco cadeiras.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir a demanda da Câmara Municipal de Medianeira por mobiliário ergonômico adequado às exigências legais e às condições de trabalho dos servidores públicos. A necessidade decorre da observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da promoção da saúde ocupacional, conforme preconizado pela Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) e pela ABNT NBR 13.962.

As cadeiras atualmente em uso não atendem aos requisitos mínimos de ergonomia, o que pode comprometer a integridade física dos servidores e impactar negativamente na produtividade institucional. A aquisição de cadeiras ergonômicas com especificações técnicas compatíveis com os padrões normativos tem por finalidade proporcionar conforto, segurança e funcionalidade aos postos de trabalho, contribuindo para a melhoria das condições laborais e para o cumprimento das obrigações legais da Administração Pública.

6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Certidões negativas do FGTS, Receita Federal, Municipal e de Débitos Trabalhistas.

7. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo de Dispensa de Licitação está sendo realizado com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

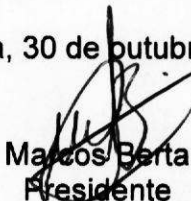
8. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Jones Silveira dos Santos, Assessor Administrativo, designado para a função de Agente de Contratação através da Portaria nº 017/2023.

9. INFORMAÇÕES

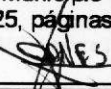
Os interessados poderão obter quaisquer informações de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, pelo Telefone: (45) 3264-4305, ou pelo e-mail: comprascamaramedianeira@gmail.com.

Medianeira, 30 de outubro de 2025.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 3464, de 30/10/2025, páginas 22 a 24.

Servidor responsável: 



MEDIANEIRA - PARANÁ

0007
Câmara Municipal de
Medianeira

ANEXO ÚNICO – ORÇAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o número, envia orçamento com validade de dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-2475, referente a aquisição de equipamentos de escritório, conforme descrição abaixo:

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome:

Telefone:

E-mail:

Cargo na Empresa:

ITEM	QTD	OBJETO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05	Cadeira de Escritório Ergonômica (NR 17 – NBR 13962) Especificações mínimas: • Encosto: tela 100% poliéster tensionado na cor preta, com regulagem de ângulo • Suporte de lombar com regulagem de altura • Assento: espuma injetada, revestimento 100% poliéster, na cor preta • Braços com regulagem de altura • Base giratória com 5 hastes em alumínio ou nylon piramidal • Rodízios Duplos, material PU (poliuretano), • Sistema pneumático de regulagem de altura feita por alavanca e amortecimento de impacto com mola a gás, altura e curso conforme NBR 13962. • Certificação Norma Regulamentadora 17 (NR17) • Certificação ABNT NBR 13962 *Marca/modelo de referência: Plaxmetal Brizza Tela Presidente.			
VALOR TOTAL					

Campo para carimbo de CNPJ da Empresa - Assinatura do responsável pelo envio da Proposta:



MEDIANEIRA - PARANÁ

0008
Câmara Municipal de
Medianeira

ANEXO ÚNICO – ORÇAMENTO

A empresa Conrado da Fonseca e cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o número .1.478.006/0001-95 envia orçamento com validade de 15 dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-2475, referente a aquisição de equipamentos de escritório, conforme descrição abaixo:

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: Jamir conrado da fonseca

Telefone: 45 99969-4534

E-mail:representaçõesjc@gmail.com

Cargo na Empresa:proprietario

ITEM	QTD	OBJETO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05	Cadeira de Escritório Ergonômica (NR 17 – NBR 13962) Especificações mínimas: • Encosto: tela 100% poliéster tensionado na cor preta, com regulagem de ângulo • Suporte de lombar com regulagem de altura • Assento: espuma injetada, revestimento 100% poliéster, na cor preta • Braços com regulagem de altura • Base giratória com 5 hastes em alumínio ou nylon piramidal • Rodízios Duplos, material PU (poliuretano), • Sistema pneumático de regulagem de altura feita por alavanca e amortecimento de impacto com mola a gás, altura e curso conforme NBR 13962. • Certificação Norma Regulamentadora 17 (NR17) • Certificação ABNT NBR 13962 *Marca/modelo de referência: Plaxmetal Brizza Tela Presidente.	PLAXMETAL/B RIZZA PRESIDENTE	1.045,00	5.225,00
VALOR TOTAL					5.225,00

Campo para carimbo de CNPJ da Empresa - Assinatura do responsável pelo envio da Proposta:

1.478.006/0001-95

CONRADO DA FONSECA & CIA LTDA

Rua Rio de Janeiro, 1654 - Centro

CEP: 85884-000 Medianeira - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.476.006/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2010
NOME EMPRESARIAL CONRADO DA FONSECA & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J C MOVEIS PARA ESCRITORIOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 2282	COMPLEMENTO SALA 02		
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO REPRESENTACOESJC@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3264-7311/ (45) 9969-4534		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2025 às 17:17:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONRADO DA FONSECA & CIA LTDA
CNPJ: 11.478.006/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:57 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **50C7.089A.E798.D517**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.478.006/0001-95
Razão Social: CONRADO DA FONSECA E CIA LTDA ME
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1654 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102405291620681195

Informação obtida em 05/11/2025 17:18:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONRADO DA FONSECA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.478.006/0001-95

Certidão n°: 66865509/2025

Expedição: 05/11/2025, às 17:19:21

Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONRADO DA FONSECA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.478.006/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 18726 / 2025

Código de Autenticação: 6B22AF20DEF6A46C35291CE92F60FA77

CGCM: 216280

CNPJ/CPF: 11.478.006/0001-95

Nome: CONRADO DA FONSECA E CIA LTDA

Endereço/Número: RUA Rio De Janeiro,, Nº1654

Bairro: Centro

Complemento:

Município: MEDIANEIRA : PR **CEP:** 85884000

Requerente: CONRADO DA FONSECA E CIA LTDA

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, CONSTAM DÉBITOS A VENCER para com os cofres municipais.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Medianeira, 06 de novembro de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <https://medianeira.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento> na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ: 04/02/2026



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

RELATÓRIO – PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário de escritório.

1. Valor Estimado - Art. 23 - §1º

1.1. Inciso I: “composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);”

Pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para garantir equivalência nas comparações, foram verificadas as características do objeto das contratações realizadas pelos órgãos públicos abaixo citados.

Órgão	Descrição	Valor unitário
Prefeitura Municipal de Apucarana/PR	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO ERGONÔMICA GIRATÓRIA OPERATIVA - MODELO PRESIDENTE - NR17 PRETO. Cadeira de escritório giratória - Modelo Presidente - com assento, encosto e apoio lombar ergonômico em tecido tipo crepe ou poliéster de alta resistência. Normatizada pela NBR 13962 vigente e em conformidade NR17 de ergonomia. [...]	R\$ 1.165,52
Prefeitura de Bela Vista da Caroba/PR	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE EM TELA COM ENCOSTO PARA CABEÇA [...], Suporte de peso de no mínimo 120Kg. Deverá possuir certificação do INMETRO atestando o atendimento a NR17 e a ABNT NBR 13962/2018. [...]	R\$ 1.352,70
Câmara Municipal de Cascavel/PR	CADEIRA GIRATORIA, ESTOFADA, ESPALDAR ALTO, TIPO PRESIDENTE, COM APOIA-BRÇOS REGULÁVEIS: [...]	R\$ 1.337,42
Câmara Municipal de Chopinzinho/ PR	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE. [...] Laudo de acordo com a NBR 13962 e NR-017.	R\$ 1.345,00
Prefeitura Municipal de Matinhos/ PR	Cadeira de escritório executiva com braços. [...] Certificações: - Conforme normas de ergonomia da ABNT (NBR 13962 ou NBR 15878).	R\$ 1.153,42
Média		R\$ 1.270,81
Mediana		R\$ 1.337,42

1.2. Inciso III: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Pesquisa realizada em lojas eletrônicas que possuíam em estoque para venda o modelo de referência mencionado na solicitação de cotação de preços, acrescido do valor de entrega para o endereço da Câmara Municipal de Medianeira



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

Empresa	Descrição	Valor unitário
Qualiflêx Móveis de Escritório	Cadeira de Escritório Plaxmetal Presidente Brizza	R\$ 1.243,72
Kabum.com.br	Cadeira de Escritório Plaxmetal Presidente Brizza	R\$ 1.154,90
Amazon.com.br	Cadeira de Escritório Plaxmetal Presidente Brizza	R\$ 1.094,00
Acimaq Equipamentos Comerciais	Cadeira de Escritório Plaxmetal Presidente Brizza	R\$ 1.117,16
Média		R\$ 1.152,45
Mediana		R\$ 1.136,03

1.3. Inciso IV: pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Pesquisa realizada com Fornecedores do Município, com posterior publicação do Aviso de Dispensa de Licitação, abrindo prazo para recebimento de propostas adicionais, obtendo os resultados contidos na tabela abaixo:

Fornecedores	Valor por cadeira
Elite Tombini LTDA.	R\$ 1.050,00
Conrado e Fonseca e Cia LTDA.	R\$ 1.500,00
Propostas recebidas após publicação do Aviso de Dispensa de Licitação	
Conrado e Fonseca e Cia LTDA.	R\$ 1.045,00
Média	R\$ 1.198,33
Mediana	R\$ 1.050,00

Não foram identificados dados relevantes dos incisos II e V do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, para inclusão neste relatório.

Medianeira, 10 de novembro de 2025.


Jones Silvera dos Santos
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO

Aquisição de mobiliário de escritório, conforme especificado:

Item	QTD	Objeto
01	05	Cadeira de Escritório Ergonômica (NR 17 – NBR 13962) Especificações mínimas: • Encosto: tela 100% poliéster tensionado na cor preta, com regulagem de ângulo • Suporte de lombar com regulagem de altura • Assento: espuma injetada, revestimento 100% poliéster, na cor preta • Braços com regulagem de altura • Base giratória com 5 hastes em alumínio ou nylon piramidal • Rodízios Duplos, material PU (poliuretano), • Sistema pneumático de regulagem de altura feita por alavanca e amortecimento de impacto com mola a gás, altura e curso conforme NBR 13962. • Certificação Norma Regulamentadora 17 (NR17) • Certificação ABNT NBR 13962 *Marca/modelo de referência: Plaxmetal Brizza Tela Presidente.

1.1 – Local de Entrega e Condições Para Recebimento

A entrega deverá ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052, Medianeira, PR.

A entrega dos itens deverá ocorrer até 30 dias após a comunicação oficial do contratado e a publicação do Termo de Reconhecimento e Ratificação, ou outro documento que venha a ser utilizado.

O recebimento será realizado nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir a demanda da Câmara Municipal de Medianeira por mobiliário ergonômico adequado às exigências legais e às condições de trabalho dos servidores públicos. A necessidade decorre da observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da promoção da saúde ocupacional, conforme preconizado pela Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) e pela ABNT NBR 13.962.

As cadeiras atualmente em uso não atendem aos requisitos mínimos de ergonomia, o que pode comprometer a integridade física dos servidores e impactar negativamente na produtividade institucional. A aquisição de cadeiras ergonômicas com especificações técnicas compatíveis com os padrões normativos tem por finalidade proporcionar conforto, segurança e funcionalidade aos postos de trabalho, contribuindo para a melhoria das condições laborais e para o cumprimento das obrigações legais da Administração Pública.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foram colhidos os seguintes resultados:



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

0017

- Inciso I: "composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);"
 - Média: R\$ 1.270,81
 - Mediana: R\$ 1.337,42
- Inciso III: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
 - Média: R\$ 1.152,45
 - Mediana: R\$ 1.136,03
- Inciso IV: "pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;"
 - Média: R\$ 1.198,33
 - Mediana: R\$ 1,050,00

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Segundo pesquisa de preços, o valor para a realização deste processo está estipulado, considerando o menor valor dentre os orçamentos recebidos, em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) por cadeira, e considerando a necessidade de 05 unidades, o valor global da contratação será de R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), e considerando que sob a Lei nº 14.33/2021, o valor limite para dispensa de licitação no exercício de 2025, segundo Decreto nº 12.343/2024, está fixado em R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sugerimos que a presente contratação seja realizada nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação por Valor.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

Essa contratação não possui parcelamento

6. CONCLUSÃO

Considerando a necessidade e a relevância de melhorar as condições de trabalho dos funcionários,

Considerando as condições de conforto e ergonomia preconizadas pela NR-17 e pela ABNT NBR 13.962,

Considerando a infraestrutura atualmente disponível na Câmara Municipal.

Concluo que a presente contratação, na modalidade de Dispensa de Licitação, atende as atuais necessidades da Câmara Municipal.

Medianeira, 10 de novembro de 2025.


Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025

1. REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 80.720-052.

1.2. CONTRATADO: Conrado e Fonseca e Cia Ltda., CNPJ nº 11.478.006/0001-95, com sede na Rua Paraná, 2282, Sala 02, Centro, Medianeira – Paraná, CEP: 85.884-000.

2. OBJETO

Aquisição de mobiliário de escritório, conforme especificado abaixo:

Item	QTD	Objeto
01	05	Cadeira de Escritório Ergonômica (NR 17 – NBR 13962) Especificações mínimas: • Encosto: tela 100% poliéster tensionado na cor preta, com regulagem de ângulo • Suporte de lombar com regulagem de altura • Assento: espuma injetada, revestimento 100% poliéster, na cor preta • Braços com regulagem de altura • Base giratória com 5 hastes em alumínio ou nylon piramidal • Rodízios Duplos, material PU (poliuretano), • Sistema pneumático de regulagem de altura feita por alavanca e amortecimento de impacto com mola a gás, altura e curso conforme NBR 13962. • Certificação Norma Regulamentadora 17 (NR17) • Certificação ABNT NBR 13962 *Marca/modelo de referência: Plaxmetal Brizza Tela Presidente.

3. VALOR TOTAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), para cinco cadeiras

O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente à emissão da nota fiscal e entrega do Produto.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, Cep: 85.720-052, Medianeira, PR.

A entrega dos itens deverá ocorrer até 30 dias após a comunicação oficial do contratado e a publicação do Termo de Reconhecimento e Ratificação, ou outro documento que venha a ser utilizado.

O recebimento será realizado nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021.

5. AMPARO LEGAL

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Legislativo

0101 – Ação Legislativo

0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas

4.4.90.52.42.0000 – Mobiliário em Geral



0019

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

7. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ;
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União. (validade: 05/11/2025 – 04/05/2026);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. (validade: 24/10/2025 – 22/11/2025);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (validade: 05/11/2025 – 04/05/2026);
- Certidão Negativa Municipal. (validade: 06/11/2025 – 04/02/2026).

8. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa suprir a demanda da Câmara Municipal de Medianeira por mobiliário ergonômico adequado às exigências legais e às condições de trabalho dos servidores públicos. A necessidade decorre da observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da promoção da saúde ocupacional, conforme preconizado pela Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17) e pela ABNT NBR 13.962.

As cadeiras atualmente em uso não atendem aos requisitos mínimos de ergonomia, o que pode comprometer a integridade física dos servidores e impactar negativamente na produtividade institucional. A aquisição de cadeiras ergonômicas com especificações técnicas compatíveis com os padrões normativos tem por finalidade proporcionar conforto, segurança e funcionalidade aos postos de trabalho, contribuindo para a melhoria das condições laborais e para o cumprimento das obrigações legais da Administração Pública.

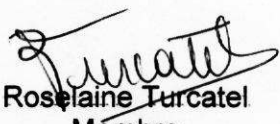
9. HISTÓRICO DO PROCESSO

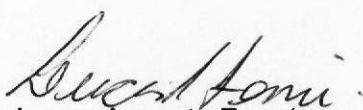
- No dia 15/10/2025, com base no inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram enviadas solicitações de proposta de preço para fornecedores previamente selecionados.
- Encerrado o prazo e possuindo como melhor proposta o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) por cadeira, totalizando o valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), foi publicado no dia 30/10/2025, o Aviso de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, abrindo prazo para recebimento de propostas adicionais, período em que recebemos mais 1 (uma) proposta;
- A proposta recebida durante o período de recebimento de propostas adicionais possui o valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) por cadeira, totalizando R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), tornando-se esta a proposta de menor valor.
- Concluídos todos os ditames da Lei, e possuindo pareceres do Departamento de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica, elaboramos este Termo de Dispensa de Licitação, o qual segue assinado pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio à Lei nº 14.133/2021.

Medianeira (PR), 10 de novembro de 2025.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:


Jones Silverio dos Santos
Agente de Contratação


Roselaine Turcatel
Membro


Lucas Augusto Ferreira
Membro


Alexandre Moisés Mazarro Bortolini
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85720-052

Fone (045)3264-2475

PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO

Medianeira – PR, 10 de novembro de 2025.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Presidente

Ilmo. Sr. Presidente

Informo abaixo a dotação orçamentária para fazer frente à despesa requerida, bem como que existe disponibilidade orçamentária para o momento na seguinte dotação:

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral.

01 – Legislativo

0101 – Ação Legislativa

0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas

4.4.90.52.42.0000 – Mobiliário em Geral.

Fonte: 001 Valor Total R\$ 5.225,00.

Atenciosamente,

Ari Pedro Sartori

Contador

CRC/PR 041793/O-2

Portaria n. 07/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Direito Administrativo. Mobiliário. Aquisição. Dispensa. Pela Legalidade.

É submetido ao crivo desta Assessoria o Processo Administrativo 19/2025, ao qual exaramos o seguinte

PARECER:**DOS FATOS:**

Pretende a Câmara Municipal de Medianeira adquirir 05 cadeias de Escritório Ergonômicas, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda.

Sugere como fundamento legal a Dispensa de Licitação na forma do Inciso II do Artigo 75 da Lei de Licitações. (14.133/2021).

DO DIREITO:

A Lei 14.133/2021, no Inciso II do Artigo 75, que trata sobre os casos em que é admitido a dispensa da realização de Processo Licitatório, traz um enquadramento que se encaixa ao caso *in concreto*, senão vejamos o texto legal:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

.....

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA****ESTADO DO PARANÁ****PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

DO MÉRITO:

A escolha da pretensa contratada se deu através do Processo Administrativo n. 019/2025.

Teve início através de Documento de Formalização de Demanda justificando a necessidade da contratação.

Fora realizada ampla cotação de Mercado a qual conteve minuciosamente a descrição dos produtos que se pretende adquirir.

As propostas foram encaminhadas para várias empresas do ramo.

Houve a elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

As cotações apresentadas foram colacionadas em Relatório de Pesquisa de Mercado realizado pelo Agente de Contratação, o qual utilizou 2 parâmetros para obtenção do preço justo, qual seja, o valor indicado por empresas do ramo e valor apurado através de compras de produto idêntico pago por outros órgãos públicos da região.

Dos valores apresentados pelas Empresas do ramo constatou-se que a Empresa Elite Tombini Ltda apresentou o menor preço, prometendo vender cada cadeira por R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).

Houve a publicação no Diário Oficial do Estudo Técnico Preliminar para, em cumprimento ao disposto no § 3º do Artigo 75 da Lei de Licitações, oportunizar a outras empresas do ramo que quisessem se habilitar para vender os itens em valor menor ao menor preço ofertado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

Constatou-se que a Empresa CONRADOR E FONSECA E CIA LTDA apresentou nova proposta, agora com preço menor ao ofertado pela primeira selecionada (Elite Tombini Ltda) que era de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) se propondo a vender cada cadeira por R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais).

Passada esta fase ocorreu a expedição do Termo de Dispensa de Licitação.

Constado a existência de Parecer contábil, é encaminhado todo o Procedimento à esta Procuradoria para orientar a Presidência na efetivação das referidas compras.

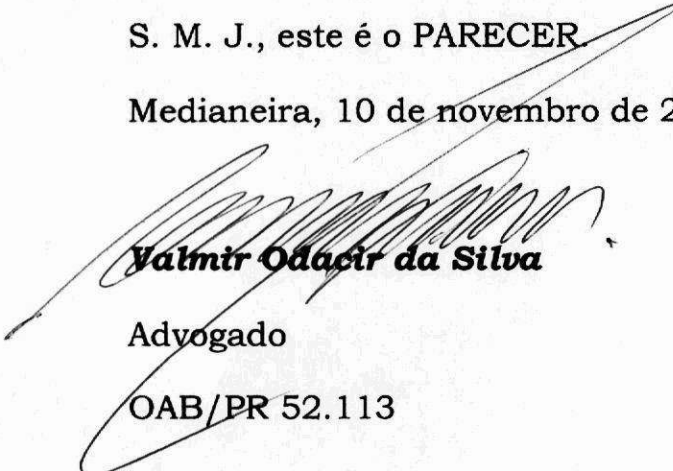
Analísado, entendemos que o enquadramento da Dispensa está em consonância com a nova lei de licitações e que os procedimentos adotados contemplas as regras procedimentais para a escolha da melhor oferta ao Poder Público, podendo ser determinada a aquisição dos itens colacionados.

DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto e respaldado pela legalidade exaramos **PARECER** favorável para que a Câmara promova a referida compra.

S. M. J., este é o PARECER.

Medianeira, 10 de novembro de 2025.



Valmir Odacir da Silva

Advogado

OAB/PR 52.113

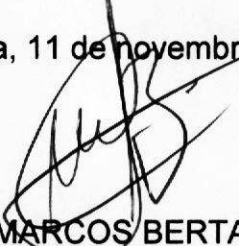


CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, **Reconheço o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2025**, em favor da empresa Conrado e Fonseca e Cia Ltda., CNPJ nº 11.478.006/0001-95, no valor total de R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), para aquisição de mobiliário de escritório (Cadeiras de escritório Ergonômica – NR-17, NBR-13.962).

Medianeira, 11 de novembro de 2025.


MARCOS BERTA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 3475, de 12/11/2025, página 37.

Servidor responsável: 

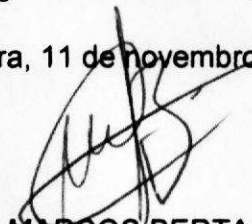


CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, **Reconheço o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2025**, em favor da empresa Conrado e Fonseca e Cia Ltda., CNPJ nº 11.478.006/0001-95, no valor total de R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), para aquisição de mobiliário de escritório (Cadeiras de escritório Ergonômica – NR-17, NBR-13.962).

Medianeira, 11 de novembro de 2025.


MARCOS BERTA
PRESIDENTE